

Prefeitura Municipal de Jaquirana

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2026

Objeto: Registro de preços p/ futura e eventual aquisição de produtos p/ estação de tratamento de água, p/ a Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente. Propostas das 8h de 21/05/2026 até 02/06/2026 às 13h. Abertura: 02/06/2026, às 14h. Edital e informações no Setor de Licitações, Rua Inácio Rodrigues, 451, (54) 3196-3105 / 93380-5143, das 8 às 12 e das 13:30 às 17:30h ou licitacao@jaquiranaonline.com.br. Jaquirana/RS, 19 de maio de 2026. Maria Isabel Rauber Turella, Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 214/2026

Objeto: Registro de preços visando à aquisição futura e parcelada de combustíveis para diversas secretarias municipais (menor preço por item). Sessão: 02/06/2026, às 14h, no www.bl.org.br. Marcos Venícios Evaldt da Silveira Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 211/2026

Contratação de empresa especializada em fornecimento de seguro veicular, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura Municipal (menor valor por item). Sessão: 02/06/2026, às 09h no www.bl.org.br. Marcos Venícios Evaldt da Silveira Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE COXILHA

Pregão Eletrônico nº 08/2026

Proc. 89/2026: Contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio medicinal, cilindros e concentrador de oxigênio p/ a UBS (menor preço por item). Propostas: de 20/05 a 01/06/2026. Abertura: 01/06/2026, às 14h no www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: Av. Fioravante Franciosi, 68, (54) 31964930, licita@pmcoxilha.rs.gov.br, www.pmcxilha.rs.gov.br. João Eduardo Oliveira Manica, Prefeito.

Prefeitura Municipal de Cristal do Sul

PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2026

Proc. Adm. N.º 66/2026: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **09:00 horas, do dia 08 do mês de junho de 2026**, serão abertos os envelopes do pregão presencial n.º 09/2026. Objetivando a **Compra de Cestas Básicas**, para a Secretaria de Assistência Social. Informações e cópias do edital poderão ser adquiridas na Secretaria Municipal da administração, nos horários de expediente das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00horas, ou pelo fone e WhatsApp: (55) 3616-2215, www.cristaldosul.rs.gov.br, compraslicitacoes@cristaldosul.rs.gov.br Cristal do Sul – RS, 19 de maio de 2026 Alexandre Costa - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE COXILHA

Pregão Eletrônico nº 07/2026

Proc.88/2026: Contratação de empresa especializada no fornecimento de mudas de árvores nativas e exóticas, mudas de flores, adubo orgânico ou substrato, gramas e magueiras p/ a Sec. de Meio Ambiente (menor preço por item). Propostas: de 20/05 a 01/06/2026. Abertura: 01/06/2026, às 10h no www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: Av. Fioravante Franciosi, 68, (54) 31964930, licita@pmcoxilha.rs.gov.br, www.pmcxilha.rs.gov.br. João Eduardo Oliveira Manica, Prefeito.

MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2026

O Prefeito Municipal de PROTÁSIO ALVES - RS comunica a todos os interessados que no dia 03 de junho de 2026, às 08:30h estará recebendo as propostas para contratação de empresa especializada para a prestação de SERVIÇOS DE PSICOLOGIA para atuação junto a secretaria municipal da saúde. Informações durante o horário de expediente pelo fone (54) 3276-1225 (54) 99923-1845 e cópia do edital no site <http://www.protasioalves.rs.gov.br/>; <https://pncp.gov.br/app/editais>; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> Protásio Alves, 19 de MAIO de 2026 ALENCAR CECCHIN, PREFEITO EM EXERCÍCIO

Prefeitura Municipal de Jaquirana

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2026

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios p/ merenda escolar, utensílios de copa e cozinha, e coffee breaks p/ as secretarias, departamentos municipais e Câmara de vereadores de Jaquirana/RS. Propostas das 8h de 21/05/2026 até 01/06/2026 às 8:50h. Abertura: 01/06/2026, às 9h. Edital e informações no Setor de Licitações, Rua Inácio Rodrigues, 451, (54) 3196-3105 / 93380-5143, das 8 às 12 e das 13:30 às 17:30h ou licitacao@jaquiranaonline.com.br. Jaquirana/RS, 19/05/2026. Maria Isabel Rauber Turella, Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2026

O Prefeito Municipal de PROTÁSIO ALVES - RS comunica a todos os interessados que no dia 03 de junho de 2026, às 13:30h estará recebendo as propostas para Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e eletroportáteis para uso das secretarias Municipais de Protásio Alves/RS. Informações durante o horário de expediente pelo fone (54) 3276-1225 (54) 99923-1845 e cópia do edital no site <http://www.protasioalves.rs.gov.br/>; <https://pncp.gov.br/app/editais>; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> Protásio Alves, 19 de MAIO de 2026 Alencar Cecchin PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Prefeitura Municipal de Jaquirana

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2026

Objeto: Aquisição de fitas reagentes para medição de glicemia capilar (HGT), p/ a Sec. Mun. de Saúde, visando o monitoramento e controle de pacientes diabéticos atendidos na rede pública de saúde. Propostas das 8h de 21/05/2026 até 02/06/2026 às 8:50h. Abertura: 02/06/2026, às 9h. Edital e informações no Setor de Licitações, Rua Inácio Rodrigues, 451, (54) 3196-3105 / 93380-5143, das 8 às 12 e das 13:30 às 17:30h ou licitacao@jaquiranaonline.com.br. Jaquirana/RS, 19 de maio de 2026. Maria Isabel Rauber Turella, Prefeita Municipal

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE PORTO ALEGRE-RS

CNPJ: 87.992.079/0001-62 Praça Osvaldo Cruz, 15 Sala 1102- Edifício Coliseu-Porto Alegre/RS-CEP: 90030-160-Fone- 3224.7329.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Pelo presente Edital, ficam convocados todos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário de Porto Alegre/RS e com base territorial nos demais Municípios abaixo transcritos bem como Diretores e associados na forma dos artigos 18 "c" e 42 do Estatuto Social do Sindicato já referido, e de acordo com o art. 7, §2 da IN n. 16/2013, art. 611 e 859 da Consolidação das Leis do Trabalho e demais disposições da matéria, em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada dia 26 de maio de 2026, às 14h00min horas em primeira convocação na sede do sindicato localizado na Praça Osvaldo Cruz, 15 sala 1013, nesta cidade, para deliberação da seguinte ordem do dia: **1** – Leitura, discussão E votação da Ata da Assembleia para aprovação da negociação coletiva, junto ao sindicato patronal, referente às datas-bases de: 1.1 - 1º de julho de 2026, com base territorial nos municípios de Alvorada, Barra do Ribeiro, Butiá, Canoas, Charqueadas, Eldorado do Sul, Gravataí, Guaíba, Porto Alegre, São Jerônimo, Triunfo e Viçosa; 1.2 - 1º de agosto de 2026, com base territorial nos municípios de Esteio e Sapucaia do Sul; **2** – Aprovação da negociação, do percentual de aumento salarial, visando à celebração da Convenção Coletiva de Trabalho; **3** – Aprovação da taxa negocial e assistencial e forma de reversão a ser descontada de todos os trabalhadores pertencentes à categoria, sócios ou não do sindicato, uma vez que as conquistas da negociação serão extensivas a toda a categoria, para fins assistenciais; **4** - Prestação de Contas do ano anterior; **5** – Não havendo, na hora acima indicada, número legal de associados presentes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, à assembleia será realizada uma hora após, ou seja, às 15h00min horas, do mesmo dia e local, em Segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, de conformidade com o artigo 859, da CLT. **6** - A Assembleia Geral Extraordinária se manterá até o encerramento das negociações: Lia Cristina Lopes / Presidente Porto alegre, 22 de maio de 2026.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE ADQUIRENTES

Empreendimento VEREDAS DO CAPÃO – Capão da Canoa/RS

Art. 31-F da Lei n.º 4.591/1964 – Patrimônio de Afetação

Data da Assembleia: 05/06/2026

Horário: 18:00 horas (primeira convocação) e 18:30 horas (segunda convocação)

Local: Loja HIDRAULICA CAPÃO NOVO, Av. Paraguassú, 4260 – Loja 02, Capão Novo, Capão da Canoa/RS

Informações: emp.juridico@outlook.com.br

CAPÃO NOVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ n.º 92.712.991/0001-53, com sede na Av. Pernambuco, 1519, Conj. 401, Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS, proprietária permitante da área sobre a qual registrada a incorporação imobiliária do empreendimento **VEREDAS DO CAPÃO** (Matrícula n.º 124.519

Registro de Imóveis de Capão da Canoa), submetida ao regime de **Patrimônio de Afetação** (Av.2/124.519 da Matrícula), vem pela presente, nos termos do art. 31-F da Lei n.º 4.591, convocar todos os adquirentes de unidades habitacionais do referido empreendimento para a **Assembleia Geral de Adquirentes**, conforme os termos deste Edital. A CONSTRUTORA GROEN e a INCORPORADORA VEREDAS abandonaram as obras em 30 de abril de 2024, após executar apenas 3,18% da empreitada global, estando ambas em **recuperação judicial**, conforme registrado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no Instrumento Particular de Extinção da Obrigação e Liquidação da Dívida Imobiliária firmado com cada Adquirente. Diante desse cenário, torna-se necessária a reunião dos adquirentes para deliberação sobre o destino do empreendimento, da incorporação e do patrimônio afetado, nos termos do art. 31-F da Lei 4.591. Assim, convocamos para assembleia geral de adquirentes, com a seguinte pauta e ordem do dia: **1.** Eleição e instalação da Mesa Diretora dos Trabalhadores; **2.** Eleição da Comissão de Representantes dos Adquirentes (mínimo 3 e no máximo 5 membros); **3.** Apresentação do Relatório de Situação do Empreendimento; **4.** Deliberação sobre o destino do empreendimento: **OPÇÃO A** – Continuação das obras pelos adquirentes; **OPÇÃO B** – Continuação das obras com nova incorporadora; **OPÇÃO C** – Liquidação do patrimônio de afetação, cancelamento da incorporação de casas e destinação da área. **5.** Deliberação sobre as medidas a serem adotadas em relação a Incorporadora e Construtora: afastamento definitivo da obra e do empreendimento, comunicação ao juízo da recuperação judicial e cobrança de indenização. **6.** Fixação da forma de comunicação e convocação permanente da Comissão de Representantes com os adquirentes; **7.** Assuntos de interesse geral: Têm direito a participar e votar nesta Assembleia **todos os adquirentes** de unidades habitacionais do empreendimento VEREDAS DO CAPÃO que tenham celebrado contrato de compra e venda, independentemente de terem seus contratos rescindidos pela CEF. Para participação, o adquirente deverá apresentar documento de identidade; cópia do contrato de aquisição ou o Instrumento Particular de Extinção da Obrigação firmado com a CEF. Caso representado por procurador, apresentar **procuração com firma reconhecida**, outorgada especificamente para esta Assembleia. Cada unidade habitacional corresponderá a **um voto**. Na hipótese de unidade pertencente a mais de um titular, os cotitulares deverão indicar um único representante para exercer o direito de voto. Conforme o art. 31-F, §5, da Lei 4.591, as deliberações da Assembleia serão tomadas pela maioria absoluta dos votos dos adquirentes presentes, sendo que, para a deliberação do item 4 da Ordem do Dia (destino do empreendimento), será exigida a aprovação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos adquirentes do total de unidades do empreendimento. Caso não se verifique o quórum de instalação na **primeira convocação**, a Assembleia será instalada em **segunda convocação**, trinta minutos após, com qualquer número de adquirentes presentes. A presente convocação será **enviada individualmente** a cada adquirente e também publicada em jornal de grande circulação na Comarca de Capão da Canoa/RS, com antecedência mínima de **8 (oito) dias** da data da Assembleia, na forma do art. 31-F da Lei 4.591/1964. A Ata da Assembleia será lavrada por Tabelião de Notas ou por escrivão habilitado e registrada no competente Cartório de Registro de Imóveis. CAPÃO NOVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Jornal do Comércio

ANUNCIE NO JC
O ALCANCE QUALIFICADO QUE A SUA MARCA PRECISA

Escaneie o QRCode e entre em contato

WHATSAPP: (51) 3213-1342
EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR